



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90006/2025

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – COFECI

Objeto: Aquisição de cadeiras ergonômicas (modelo escritório/home office) para atendimento das necessidades do Conselho Federal de Corretores de Imóveis – COFECI.

Brasília - DF, 01 de setembro de 2025.

À Sra. Liliane Sampaio,

Prezado (a),

Em atenção ao pedido de esclarecimentos outrora apresentado, esclarece-se:

Não há margem percentual de tolerância nas dimensões. As ofertas devem atender **as faixas e os limites mínimos/máximos** expressamente previstos no Termo de Referência. Exemplos: rodízios com **diâmetro mínimo de 60 mm** (≥ 60 mm); assento com **profundidade ajustável entre 37 e 46 cm**; apoios de braço com ajuste de **altura de 20 a 25 cm**. Propostas com medidas fora dos intervalos ou abaixo dos mínimos previstos no Edital e seus anexos serão consideradas **não conformes**.

A aferição do atendimento às especificações será feita por meio da análise da amostra e dos documentos exigidos, podendo a Administração rejeitar os bens em desacordo com o TR e com a proposta.

Por força dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo (art. 5º da Lei 14.133/2021), a Administração não pode admitir, nesta fase, tolerâncias não previstas.

Assim, as propostas devem observar integralmente as faixas, limites e características definidos no TR.

Rogério Coelho
Pregoeiro